

Plano de Governo

Federação PSDB-Cidadania

Prefeito - Hélio Willamy Miranda da Fonseca

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Vice-Prefeita - Marciclecia de Melo Rodrigues Santiago

Eleições Municipais 2025 - 2028 | Guamaré/RN



Canindé Soares

COLIGAÇÃO UNIDOS POR GUAMARÉ



UNIDOS POR UMA GUAMARÉ PARA TODOS

No cenário mundial atual, busca-se a equidade no que tange a continuidade de melhorias no campo econômico/financeiro da população, bem como seu crescimento e evolução nas áreas do conhecimento, bem-estar e desenvolvimento em geral.

O desafio de um governo nesse novo cenário, mais do que nunca é, aprimorar a qualidade de vida das pessoas, perseguindo a equidade social em conjunto com um modelo econômico que abarque parcela da sociedade alijada dos benefícios da revolução científica, tecnológica e econômica, com a finalidade precípua de construir uma sociedade justa e igualitária para todos.

E sob essa perspectiva faz-se necessário uma desafiadora e inovadora concepção de governabilidade que tem na direção um governo que fórmula, decide, executa escutando e contando com a cooperação da sociedade civil e parcela organizada da população.

OBJETIVO

Instituir diretrizes e estratégias para execução do Plano de Governo do Município de Guamaré, que considere as soluções para as dificuldades da população valendo-se de um modelo democrático, afiançando desenvolvimento integrado e sustentável, integrando-se a um conjunto participativo nas diversas esferas de governo.

PRINCÍPIOS QUE NORTEARÃO A ADMINISTRAÇÃO

O nosso compromisso é fazer uma administração democrática, com ética, transparência, participação popular e justa. Valorizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Tais princípios continuarão sendo discutidos com a comunidade Guamareense, durante todo o processo técnico e administrativo:

DEMOCRACIA

Praticaremos como condição para a superação das crises e tensões, naturais em toda organização complexa e moderna, o respeito à pluralidade de ideias e ao direito de divergir, perseguindo os ideais republicanos de uma sociedade mais igualitária e plural.

Levaremos como de costume as questões mais complexas ao debate público e democrático como prática constante capaz de assegurar a proteção ao ambiente e a justiça social.

ÉTICA

A conduta moral será levada e impregnada em todos os escalões da administração. Sendo o que melhor representa, qualifica e justifica o trabalho de todos os envolvidos no processo participativo de desenvolvimento ético social. Que se constitui no valor mais importante para o salto de qualidade na vida de cada Guamareense.

TRANSPARÊNCIA

A transparência na administração pública constrói uma nova relação Estado e sociedade, na qual, prevenção e controle são instrumentos legítimos para consolidar a democracia. Dessa forma, o cidadão poderá acompanhar a aplicação dos recursos e, de forma organizada, interferir no processo decisório, através dos instrumentos de Planejamento Orçamentários participativos. Queremos trabalhar de forma clara, prestando contas ao cidadão das nossas ações administrativas ao mesmo tempo em que esse procedimento força esta administração a expor, em vez de impor, suas ideias concretizadas por seu planejamento e planos de trabalhos.

PARTICIPAÇÃO

Podemos confirmar que a participação popular vai estar presente em toda a nossa administração, como por exemplo: nas escolas, sindicatos, associações e movimentos sociais. Deixamos bem claro que a participação da população é necessária para que haja a interatividade com os menos favorecidos em favor dos seus anseios sociais.

JUSTIÇA

A sociedade tem sede de participação e de ética, sendo necessário promover a justiça com um conjunto de esforços de governo, tais como: combate a pobreza, respeito à dignidade humana, compaixão e solidariedade para combinar justiça social com desenvolvimento humano.

PRINCÍPIOS DE GOVERNO

A administração tem entendido que a política social é a forma pela qual se concretizam e garantem os direitos à cidadania, através da consecução de um conjunto de políticas regulares e ordinárias das distintas áreas de intervenção no campo social, das quais o eixo do desenvolvimento significará uma revalorização dos aspectos sociais, como o fortalecimento da educação, da saúde, do saneamento, da habitação, da cultura, do abastecimento d'água, da segurança pública, da produção industrial e agrícola, do emprego e da geração de renda.

A nossa forma de perceber os problemas não são isoladas e desarticuladas da realidade, por isso que cada aspecto do cotidiano municipal estará sistematicamente integrado aos demais. Desta forma, estamos certos de que o governo municipal, por nós implantado em GUAMARÉ em janeiro de 2013, precisará ser retomado no dia 1º de Janeiro de 2025. A gestão prosseguirá orientada pelos princípios universais que caracterizam a boa prática administrativa, tais quais: ética, honestidade, eficiência e eficácia, equidade e justiça social, respeito ao meio ambiente e às gerações futuras, todos reunidos nos princípios da democracia e participação popular, modernização da gestão e promoção do desenvolvimento humano.

ESTRATÉGIA OPERACIONAL BÁSICA

Criação e ampliação dos Núcleos de Planejamento Estratégico para analisar e indicar soluções para os problemas do município nas suas diversas áreas, cuja composição contará com a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretários das diversas pastas do Governo.

Implantar o Projeto Zoneamento da Cidade para identificação dos problemas mais graves da municipalidade, ordenando-os por temas, com a devida eleição de prioridades de ação e resolução.

Operar de forma agregada com a população na busca por soluções dos problemas por meio do Projeto "Prefeitura com Todos", visando acolher as necessidades da população, inclusive de forma detida por bairro, de acordo com suas prioridades.

1 – PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES DO GOVERNO

1.1 – DA SAÚDE

Com o compromisso de trabalhar para atender às necessidades dos guamareenses, é que me proponho, mais uma vez, a governar o nosso município e torná-lo um lugar cada vez melhor para se morar, visitar, trabalhar e empreender.

São notórios os avanços alcançados em nosso Município, durante os anos em que tive a honra de estar à frente da Gestão, onde vivenciei um grande aprendizado. Essa experiência me faz hoje estar mais fortalecido e preparado para, mais uma vez, assumir a vontade do povo, de me tornar Prefeito de Guamaré. Neste caminho sigo com o compromisso de que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços a que têm direito, respeitando os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

O nosso Plano de Governo terá o foco dirigido para resultados, com a execução de políticas públicas organizadas conforme as necessidades de saúde da população, que se traduzem em propostas prioritárias de ações que tenham o objetivo de melhorar a vida das pessoas. Todas as iniciativas apresentadas pela sociedade serão respeitadas pela gestão municipal dentro dos princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

Ofertar saúde pública de qualidade é um grande desafio para qualquer gestor e quero aqui reafirmar meu compromisso, de buscar apoio aonde for necessário, dialogando com todos os segmentos que colaborem no sentido de produzir mais saúde e bem-estar ao povo dessa cidade.

Na perspectiva da saúde que queremos, apresentamos neste documento as ações estratégicas para a saúde na gestão 2025-2028:

Garantir o acesso à atenção integral à saúde, estruturando os serviços na lógica das Redes de Atenção à Saúde:

- ✓ Fortalecer a Atenção Primária de forma a ampliar sua resolutividade e capacidade de ordenação do acesso e coordenação do cuidado;
- ✓ Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa, voltada ao envelhecimento ativo e saudável, buscando uma melhor qualidade de vida;
- ✓ Garantir o acesso e ampliar os serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, através de medidas individuais e coletivas;
- ✓ Otimizar os processos de integração e articulação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, respeitando as especificidades locais;
- ✓ Priorizar o desenvolvimento de ações na Atenção Primária, para identificação, acolhimento e atendimento a pessoas em situação de violência, notadamente mulheres e crianças.
- ✓ Estruturar a rede municipal de referência ao apoio diagnóstico laboratorial, incorporando novas tecnologias.
- ✓ Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis – Diabetes mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Sobrepeso e Obesidade, Infarto Agudo do Miocárdio, AVC e Câncer.
- ✓ Rede de Atenção às Urgências e Emergências – implementar ações no atendimento às urgências e emergências, habilitar a Sala de Estabilização, e garantir o transporte para o atendimento móvel de urgência de acordo com as necessidades.
- ✓ Reestruturar a Unidade de Pronto Atendimento de Baixa do Meio;
- ✓ Aderir ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU metropolitano;
- ✓ Rede Psicossocial - acolher as demandas das pessoas com transtornos mentais na Atenção Primária em Saúde, efetuar os encaminhamentos necessários e realizar o acompanhamento, sem perder o vínculo com os pacientes;

- ✓ Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência – Construir a nova sede do Centro Especializado em Reabilitação – CER III e ampliar a oferta de serviços da Oficina Ortopédica Municipal;
- ✓ Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil - Assegurar à mulher o direito ao planejamento familiar, ao acolhimento, acesso e cuidado seguro, de qualidade e humanizado, no pré-natal, na gravidez, na perda gestacional, no parto e no puerpério.
- ✓ Estruturar os sistemas logísticos: Transporte Sanitário, Sistema de Regulação e promover a saúde digital, incorporando novas tecnologias;
- ✓ Estruturar os sistemas de Apoio Diagnóstico
- ✓ Reorientar a Assistência Farmacêutica com o propósito de ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos essenciais gratuitos ou subsidiados.
- ✓ Estruturar as policlínicas transformando-as em Unidades de Cuidados Integrados
- ✓ Reestruturação física e tecnológica do Hospital Manoel Lucas de Miranda, proporcionando a melhoria de sua resolutividade.

Intensificar ações de promoção e vigilância em saúde para proteção da vida e redução das principais causas de morbidade e mortalidade.

- ✓ Fortalecer a Política de Promoção da Saúde, de forma articulada e integrada dentro do Governo, incluindo o incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas, otimizando e valorizando os espaços públicos de convivência e produção de saúde.
- ✓ Estimular a adoção de modos de viver não-violentos e o desenvolvimento de uma cultura de paz no Município voltados para o enfrentamento das diversas manifestações de violência (homicídio, agressões, suicídios e acidentes de trânsito);
- ✓ Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da imunização e da oferta de resposta rápida às ocorrências de surtos.
- ✓ Estruturar e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle de vetores e o monitoramento dos solos contaminados, desastres, poluição ambiental do ar e da água.

- ✓ Estruturar e implementar a Linha de cuidado à Saúde do Trabalhador, contemplando a concepção das Redes de Atenção à Saúde, com o intuito de qualificar as ações de vigilância, prevenção dos agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.
- ✓ Estruturar a Vigilância Sanitária e elaborar o Código Sanitário Municipal.

Adotar as boas práticas de gestão, inovação tecnológica e governança pública.

- ✓ Promover e desenvolver uma política de gestão do trabalho e da educação na saúde, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações do trabalho;
- ✓ Desenvolver o processo de planejamento participativo, de forma ascendente, e integrada, como atividade permanente do governo;
- ✓ Integrar e otimizar os processos e atendimentos de saúde por meio de tecnologia digital, aumentando a eficiência, a acessibilidade e a qualidade dos serviços prestados à população;
- ✓ Garantir a participação da comunidade, por intermédio de suas entidades representativas, estabelecendo um canal permanente de diálogo e interação entre gestores, profissionais de saúde e população;
- ✓ Garantir e ampliar o acesso dos cidadãos à ouvidoria e outros canais, como ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social;
- ✓ Investir na modernização e ampliação da infraestrutura dos serviços, através da construção, reforma e ampliação de unidades de saúde;
- ✓ Investir na captação de recursos e melhorar a qualidade do gasto na aplicação eficiente dos mesmos;
- ✓ Participar ativamente das instâncias colegiadas no âmbito regional e estadual, com vistas à institucionalização do Planejamento Regional Integrado, como instrumento de pactuação, articulação, monitoramento e avaliação;

Buscar alternativas para superar o esgotamento da capacidade de financiamento do Município.

1.2 – DA EDUCAÇÃO

Desenvolver o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos e cultural.

Estabelecer orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de maneira a contemplar as necessidades, especificidades e decisões das escolas.

Garantir um modelo de qualidade na rede municipal de educação, garantindo o bom atendimento aos docentes e discentes.

Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.

Universalizar o acesso a creches, através da manutenção e ampliação de suas unidades.

Fortalecer a articulação da educação municipal com instituições de Ensino Superior e a iniciativa privada em programas de educação sustentável.

Criar o Centro Integrado de Educação e Lazer como espaços de convivência e desenvolvimento de programas educativos, socioculturais e de lazer, utilizando espaços públicos, praças e outros logradouros públicos ociosos.

Garantir a oferta de vagas na rede municipal de ensino, por meio método de acesso democrático e transparente, assegurando a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pelo alargamento gradual da oferta.

Buscar mais recursos para finalizar a implantação das escolas em tempo integral com realce nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social.

Implantar conforme disponibilização programas do Governo Federal, como: Brasil Alfabetizado e ProJovem, de forma a interagirem com o programa EJA.

Fortalecer a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega.

Aperfeiçoar o sistema de transporte escolar para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

Fomentar a função da escola nas campanhas educativas quanto à segurança, cidadania, paz social, meio ambiente, saúde, trânsito e outras.

Enfrentar e minorar os fatores de evasão escolar e repetência dos alunos da rede municipal de ensino.

Ampliar e qualificar os atuais projetos e programas em andamento, os quais estão previstos no PPA vigente.

Ordenar e programar um plano de ação que garanta a manutenção dos equipamentos da rede de educação, pensando num espaço que consagre as necessidades do brincar, de fantasiar e produzir conhecimento e pesquisa.

Criar e programar o projeto Mediador de Conflitos, imbuído em capacitar e profissionalizar agentes no sentido de diagnosticar e atuar na prevenção, promovendo o diálogo entre os eventuais responsáveis pelo conflito.

Instituir mecanismos de apoio ao jovem em processo de dependência química, agindo no cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente e vedação a comercialização de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos para menores de 18 anos.

Garantir a manutenção atuante da Guarda Municipal, especialmente na ronda escolar e gerenciamento de entrada e saída dos alunos nas unidades da rede educacional.

1.3 – DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Elaborar e implementar a Política Municipal de Saneamento Básico, com a criação da Agência Reguladora Municipal de Saneamento e Abastecimento, com vistas a preparar Guamaré para a Conseqüência à iniciativa privada de tais serviços, para assim universalizar o acesso da população ao fornecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Controlar a disposição de resíduos sólidos industriais, hospitalares e domésticos.

Desempenhar programas e campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta do lixo que será utilizado para reciclagem, reutilização, reaproveitamento com a criação do controle de resíduos sólidos.

Expandir a coleta seletiva do lixo na cidade, reutilizando e reaproveitando os materiais.

Buscar parcerias para instalação de usina de compostagem de lixo orgânico para fornecimento de adubo aos agricultores familiares.

1.4 – DO MEIO AMBIENTE

Promover debates para a promoção do desenvolvimento com sustentabilidade.

Recuperação de áreas degradadas e arborização da cidade principalmente na periferia que padecem de um ambiente natural saudável, aqui com ampla participação popular.

Promoção da Educação Ambiental em toda rede de ensino municipal.

Instituição do orçamento verde, com recursos destinados a promoção de políticas ambientais.

Implantação do cinturão Verde às populações vulneráveis.

Propagar políticas públicas locais para a construção de uma consciência ecológica e ambiental.

Implementação de temas ambientais na grade curricular da rede municipal de ensino, quanto aos temas transversais nos currículos escolares como: meio ambiente.

Estímulo a criação de redes sociais e governamentais para que as boas práticas de proteção ambiental, social e de geração de emprego e renda.

Estimular ações e programas voltados às práticas industriais e comerciais que expressem estímulos à proteção do meio ambiente.

Fomentos de ações e eventos na cidade que marquem datas comemorativas relativas à defesa do meio ambiente e da vida como um todo.

Realizar a arborização e o ajardinamento dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação.

Firmar com empresas locais e nacionais medidas que visem o reaproveitamento e reutilização de resíduos sólidos.

1.5 – DO TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fomentar ampla discussão com a sociedade no sentido de traçar e instituir plano de serviço público de transporte coletivo, implantando-o gradativamente.

Fortalecer o transporte escolar e, desenvolver políticas públicas para organização e implementação de rotas e linhas de transportes públicos.

Modernizar e intensificar os serviços de manutenção e ampliação da sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.

Aperfeiçoar programa permanente de educação para o trânsito voltado para crianças em idade escolar e adultos em geral.

Criar e implantar programa de segurança para o pedestre, inclusive no entorno das escolas.

Estabelecer parcerias público e privadas para aprimoramento da malha rodoviária do município, como mecanismo de melhoria do trânsito.

1.6 – DA HABITAÇÃO

Combater e minorar o possível déficit habitacional, perseguindo distintas linhas de financiamento e ações de parcerias.

Ordenar Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá estabelecer ações (curto, médio e longo prazo), com participação cidadã, levando em conta à necessidade de atenção especial as áreas de assentamentos subnormais, e para as áreas urbanas e rurais.

Estabelecer e/ou fomentar condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Bem como adesão as políticas públicas de regularização fundiária.

1.7 – DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar a cobertura dos serviços de proteção social, por meio da expansão e da qualificação das unidades públicas de assistência social, os Centros de Referência e de Atendimento (CRAS, CREAS e Centros de Convivência);

Aprimorar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda federal, estadual e/ou municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;

Ampliar as ações de apoio e acompanhamento dos usuários beneficiários do BPC/Benefício de Proteção Continuada;

Aprimorar a gestão do SUAS, atualizando a legislação, assim como o contínuo aprimoramento da gestão descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e participativa;

Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, à pessoa com deficiência, à mulher e ao idoso;

Celebrar parcerias para garantir a Proteção Social Especial à indivíduos ou Famílias que necessitem de abrigo;

Garantir o Benefício Eventual as famílias em extrema vulnerabilidade ou risco social;

Priorizar a Assistência Social no Orçamento Público Municipal, para que a assistência social tenha prioridade e permanência no ciclo orçamentário, com a devida alocação de recursos no orçamento municipal, garantindo a sustentabilidade, expansão, continuidade e qualidade na prestação de serviços à população;

Estruturar e implementar políticas públicas voltadas para prevenção e combate a todas as formas de violação dos direitos e de discriminação das mulheres, com ênfase nos programas e projetos de atenção à mulher em situação de violência;

Investir na proteção da família, em especial nas mulheres, nas crianças e adolescentes, nas pessoas idosas e pessoas com deficiência e na inclusão das mulheres (de todas as faixas etárias e com deficiência) no mercado de trabalho e no empreendedorismo com igualdade de condições para a projeção econômica e a inclusão produtiva das mulheres.

Promover ações, em parceria com os governos federal e estadual e demais entes públicos e privados, para possibilitar a concretização dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência e com doenças raras, ocasionando sua inclusão e integração social, promovendo sua acessibilidade e construindo assim uma sociedade livre, justa e igualitária.

Implementar ações para as pessoas idosas, com o objetivo de assegurar os seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, por meio de políticas públicas de saúde, de assistência social, de trabalho, de previdência e seguridade social e de esporte, turismo e lazer e educação, bem como o incentivo ao voluntariado e a participação da iniciativa privada, para criar as melhores condições para um envelhecimento ativo e saudável.

Ampliar o combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, além de incrementar o investimento no seu desenvolvimento socioemocional, para combater as mazelas da depressão, da automutilação e do suicídio.

Investir e fortalecer ações nos três tipos de serviços da Política de Assistência Social: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional.

Aperfeiçoar a gestão municipal da assistência social de modo a contribuir para o pleno funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Guamaré, o qual possibilita o acompanhamento de famílias, atendimentos individualizados e visitas domiciliares, trabalho este realizado por equipes multidisciplinares que atuam no referido sistema.

1.8 – CRIANÇA E ADOLESCENTE

Desencadear ações agregadas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, com enfoque, prioritariamente, na prevenção e a atenção à família.

Desempenhar conjuntamente com o governo federal e o estadual medidas de aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias.

Fomentar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.

1.9 – POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO A MULHER

Concretizar, expandir, noticiar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.

Disponibilizar atendimento humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, inclusive por meio de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres.

Expandir as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas.

Desenvolver e/ou ampliar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica.

1.10 – TERCEIRA IDADE

Estender as condições de uso, pelos idosos, dos espaços existentes, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.

Fortalecer o programa Vida Saudável, com maior concentração de pessoas idosas para práticas de atividades saudáveis.

Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.

Instituir, por meio de parcerias, o Programa de Cuidadores de Pessoas Idosas.

1.11 – DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Implantar políticas e programas desenvolvidos pelo governo federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços.

Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada.

Adaptar as escolas para pessoas com deficiência.

Estabelecer parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento.

Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

1.12 – DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Buscar parcerias para funcionamento de Restaurantes Populares em Guamaré, em parceria com o governo Federal e Estadual, oferecendo comida balanceada e de qualidade a preços acessíveis a população.

Desempenhar amplo Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando a política de segurança alimentar e nutricional com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico.

Possibilitar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender as necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais das regiões mais carentes da cidade.

Fazer acontecer Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Promover a realização de cursos de capacitação no processamento de alimentos a fim de criar renda para populações carentes.

Desenvolver ampla campanha de combate ao desperdício alimentar, com oficinas para a comunidade.

1.13 – DA CULTURA

Instituir Programa Rede Cultural, voltado ao incentivo e subsídio para permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município.

Instituir Programa Municipal de Fomento às Artes em Guamaré, em valorização as iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e

contemporâneas.

Promover e fomentar exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

Formação e aperfeiçoamento de músicos, cantores, cineastas no âmbito do município.

Implantar parques e praças na periferia, dotando-os de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura.

1.14 – ESPORTE E LAZER

Instituir programa de incentivo a atividades de Lazer e Esportes, em parques e praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas e ampliando e construindo pistas para caminhada, playgrounds, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de manutenção de quadras e campos esportivos.

Fomentar o projeto de lazer nas comunidades, por meio de estrutura móvel, levando divertimento a todas as regiões da cidade, em especial as mais carentes e distantes.

Instituir, através de Decretos e/ou Leis a reorganização dos espaços públicos existentes – orla, calçadão, praças - dentre outros, para prática de Lazer e Esportes que envolva diferentes faixas etárias da comunidade.

Desenvolver o fortalecimento das práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.

Valorar as demais dimensões do esporte: amador (por meio das respectivas) ligas, clubes e demais organizações, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.

Valorizar o futebol de campo com o espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos destinados à sua prática.

Redimensionar o futebol da cidade, com a Copa Guamaré de futebol amador.

Garantir a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades.

Desenvolver programas de atividades psicomotora que atenda a faixa etária compreendida como a primeira infância.

Resgate das atividades culturais de lazer, como gincanas, campeonatos esportivos, incentivando através de premiações a sua prática.

1.15 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Estimular a organização de cooperativas para reciclagem de resíduos sólidos. Buscar parcerias para instituição do parque Industrial e fomento.

Desenvolver as atividades empresariais locais.

Formação de Empreendedores Escolares.

Apoiar os micros empreendedores, através de atividades educacionais, utilizando-se de convênio entre o Município e o SEBRAE/RN, com a ampliação dos serviços da sala do empreendedor, em especial ações que garantam acesso ao microcrédito.

1.16 – DEMOCRACIA E CIDADANIA

Apoio aos Conselhos das mais diversas áreas, com vistas a implantação e controle de Políticas

Públicas, com a criação de Comissões e Conselhos de Bairros.

Ouvidoria em todos os órgãos municipais.

Impulsionar a participação e o controle da sociedade civil organizada na construção e execução do Orçamento Municipal e demais peças de planejamento.

Promover continuamente o levantamento e catalogação do Patrimônio histórico.

Inspecionar a manutenção do patrimônio arquitetônico, tombado, do município.

Manutenção do patrimônio com recursos próprios e complementados com recursos obtidos dos Governos Federal e Estadual.

1.17 – TURISMO

Desenvolver com a participação popular avaliação do potencial turístico, traçando diagnóstico.

Participação em feiras e congressos do setor turístico promovendo os potenciais do município.

Prospectar eventos de porte regional e nacional para nosso município.

Incrementar o turismo no município, através da qualificação de guias turísticos, atendentes de bares e restaurantes.

Assessoramento de restaurantes, hotelaria e locais de lazer voltados para o turismo. Fomento de festivais de cultura e gastronomia.

1.18 ATIVA

Constituição da Mesa Permanente de Negociação com os servidores e ou seus representantes.

Implantação dos reajustes salariais de forma programada. Ampliação

na Informatização dos órgãos.

Atualização do Cadastro de Imóveis do município.

Modernização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guamaré.

1.19 – AGRICULTURA COM CINTURÃO VERDE

Continuação e ampliação do cinturão verde para desenvolvimento de bolsas de grão por intermédio de cooperativa.

Fomento do pequeno agricultor com consultoria e desenvolvimento.

Incentivos na fábrica de poupas na cidade de Guamaré.

Incentivo aos agricultores familiares para o cultivo de hortas e criação de animais de pequeno porte em harmonia com o cinturão verde.

1.20 – INFRAESTRUTURA

Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos. Expansão

e melhoria da iluminação pública.

Manutenção, revitalização e implantação de novas áreas de lazer, atendendo aos locais carentes.

Pavimentação da maioria das ruas da cidade que ainda não possuem asfalto.

Continuação das obras de pavimentação de acesso aos distritos do município.

Construções de casas populares conforme demanda existente.

Recuperação de estradas vicinais.

Finalmente, pretende esse programa de governo direcionar as ações administrativas em harmonia aos programas e leis municipais visando à qualidade de vida e desenvolvimento humano e administrativo com valorização de todos os agentes administrativos, mantendo as ações de cidadania e qualidade de vida, investindo com seriedade e controle as ações administrativas humanas e sociais, elevando a estima da população e estabelecendo rumos certos e concretos de desenvolvimento para toda a sociedade, estabelecendo metas e atividades harmônicas e concretas.

O nosso Programa é um contrato ético e democrático de governo com um compromisso político e administrativo assumido com a sociedade de Guamareense.

*“Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará.
Dizei SENHOR: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei. Porque ele te
livrará do laço do passarinho, e da peste pernicioso.” Salmos 91:1-3.*

Guamaré/RN, em 03 de agosto de 2024.

Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Pré-candidato a Prefeito

Marciclecia de Melo Rodrigues Santiago

Pré-candidata a Vice-Prefeita

